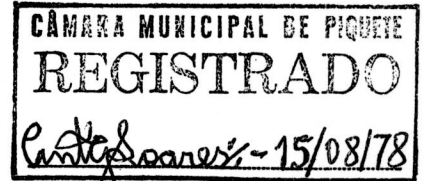




Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 358/78



Em 14 de agosto de 1 978

Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de / suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. Celso Ramos da Silva, Escrivão do Legislativo Municipal de Piquete, e abonar a falta/dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa/ ao dia 04 de agosto de 1 978, conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA-Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos quatorze (14) / dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito (19-78).

Prof. ERNANI BECKMANN-Ch. de Secretaria